

**DEMOCRACIA, RACISMO E INTERSECCIONALIDADE:
COMO OS MANDATOS COLETIVOS SE APRESENTAM NO
ENFRENTAMENTO DA CRISE DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA**

*Democracy, racism and intersectionality:
how collective mandates confront the crisis of representative democracy*

Luciana Pereira Lindenmeyer¹

RESUMO

Nesse artigo, apontamos alguns elementos para entender como a perspectiva interseccional deve estar presente em análises e estudos da atualidade. Aqui, expusemos a crise da democracia brasileira, sua relação com o racismo estrutural presente no país e a contribuição de mandatos coletivos para a superação desse desafio. Apresentaremos o quadro evolutivo de candidaturas coletivas que tiveram êxito nas eleições de 2016 a 2022, nas esferas municipal e estadual, e como a composição desses mandatos pode contribuir para uma nova forma de diálogo de parlamentares com a população. Apresentamos ainda uma análise relacionada ao desempenho dos mandatos, na perspectiva da coletividade. Os Mandatos coletivos vêm trazendo cada vez mais a possibilidade de ocupação de espaços por grupos historicamente apagados, como a população negra, indígena, LGBTQIAPN+ e Pessoas com deficiência. Na proposta de sua atuação, assinala-se a horizontalidade de atuação, quebrando com a forma historicamente construída e hegemônica de atuar no parlamento. Na análise em questão, focamos nosso recorte em mandatos coletivos compostos por mulheres negras no Nordeste do país, no estado do Ceará, onde a capital de Fortaleza elegeu o primeiro mandato coletivo do Estado, a Mandata Nossa Cara. O estudo adota a metodologia da escrivivência considerando a proximidade da autora com a campanha e parte inicial da condução do mandato, em seguida fazendo parte da Frente Nacional de Mandatas e Mandatos Coletivos. Apontamos para um melhor acompanhamento dessas candidaturas e seus desdobramentos em mandatos, bem como da legislação

¹ Doutoranda em Sociologia na Universidade Federal do Ceará - UFC (2020). Mestre em Educação Profissional em Saúde pela Escola Politécnica em Saúde Joaquim Venâncio. Atualmente é Analista de Gestão em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz. Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1999). Possui especialização em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Cândido Mendes (2000) e em Informação Científica e Tecnológica em Saúde pela Fiocruz (2007). E-mail: lulinden@alu.ufc.br

necessária para que a efetividade de coletividades representadas nos parlamentos aumente a participação política de populações minorizadas.

Palavras-chave: Interseccionalidade; Democracia; Racismo; Mandatos Coletivos.

ABSTRACT

In this article, we present some elements to understand how the intersectional perspective should be present in current analyzes and studies. Here, we present the crisis of Brazilian democracy, its relationship with the structural racism present in the country and the contribution of collective mandates to overcoming this challenge. We will present the evolutionary framework of collective candidacies that were successful in the elections from 2016 to 2022, at the municipal and state levels, and how the composition of these mandates can contribute to a new form of dialogue between parliamentarians and the population. We also present an analysis related to the performance of mandates, from the collective perspective. Collective Mandates have increasingly brought about the possibility of occupation of spaces by historically erased groups, such as the black, indigenous, LGBTQIA+ population and people with disabilities. In the proposal for its action, the horizontality of action is presented, breaking with the historically constructed and hegemonic way of acting in parliament. In the analysis in question, we focus our focus on collective mandates composed of black women in the northeast of the country, in the State of Ceará, where the capital of Fortaleza elected the first collective mandate of the State, Mandata Nossa Cara. The study adopts the methodology of writing considering the author's proximity to the campaign and the initial part of the conduct of the mandate, subsequently being part of the National Front of Mandates and Collective Mandates. We aim for better monitoring of these candidacies and their developments in mandates, as well as the necessary legislation so that the effectiveness of groups represented in parliaments increases the political participation of minority populations.

Keywords: Intersectionality; Democracy; Racism; Collective Mandates.

RACISMO E DEMOCRACIA

A crise da democracia brasileira, marcada por uma série de desafios políticos, sociais e econômicos, está intrinsecamente ligada ao racismo estrutural que permeia a sociedade brasileira. Desde a abolição da escravatura em 1888, o Brasil nunca realizou um processo efetivo de integração e reparação para a população negra, resultando em desigualdades profundas que persistem até hoje.

De acordo com Mbembe (2018, p.268), na explicação sobre os movimentos no Brasil alguns anos após a abolição, uma corrida pela vida estava sendo disputada. Nesse processo brutal e impiedoso, não havia lugar para os povos não organizados, pouco ambiciosos e incapazes de proteger e defender os interesses. Se não se organizassem, tais povos estavam sob a ameaça do exterminio, puro e simples.

O racismo estrutural no Brasil se manifesta de diversas formas, desde a segregação socioeconômica até a discriminação no sistema de justiça e na política. Essas desigualdades

raciais afetam diretamente a qualidade da democracia no país, pois uma democracia plena só pode existir quando todos os cidadãos têm igualdade de oportunidades e direitos.

A exclusão social e política da população negra se reflete na sub-representação nos espaços de poder. No Congresso Nacional, por exemplo, a presença de parlamentares negros é significativamente menor do que a proporção da população negra no país. Isso limita a capacidade de essa população influenciar políticas públicas que atendam às suas necessidades e avançar no combate ao racismo institucional.

Além disso, o sistema de justiça brasileiro também reflete essas desigualdades raciais. A população negra é desproporcionalmente afetada pela violência policial e encarceramento em massa, muitas vezes sem o devido processo legal. Esses fatores contribuem para a desconfiança das instituições democráticas por parte de uma grande parcela da população, corroendo a legitimidade do sistema democrático.

A crise da democracia representativa, portanto, não pode ser dissociada do racismo estrutural. Para fortalecer a democracia brasileira, é essencial enfrentar essas desigualdades históricas e promover uma verdadeira inclusão racial. Isso inclui políticas afirmativas, reformas no sistema de justiça e maior representatividade política, entre outras medidas. Somente assim será possível construir uma sociedade mais justa e democrática para todos os brasileiros.

Quando lembramos de Mbembe trazendo a necessidade de organização para sobrevivência, relacionamos com estratégias que surgem pela organização coletiva do povo negro, das pessoas vulnerabilizadas, periféricas, indígenas, pessoas com deficiência e LGBTs, entendemos que a luta secular segue viva e dá indícios de resistência e de superação de desafios dos mais diversos.

Mandatos coletivos são mais uma estratégia de ampliar a participação de grupos historicamente vulnerabilizados e marginalizados. Dizemos no movimento negro que enquanto houver racismo não haverá democracia e explicaremos isso no próximo tópico que detalha o conceito da interseccionalidade e sua relação com as demais questões apontadas no texto.

INTERSECCIONALIDADE E DEMOCRACIA

Patricia Hill Collins (2021) nos apresenta de forma muito didática o conceito de interseccionalidade, que surge no âmbito das discussões do feminismo negro. Uma vez que como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, gênero, classe, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são interrelacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas.

A interseccionalidade permite que as democracias reconheçam que os cidadãos não vivem apenas uma forma de desigualdade. Por exemplo, uma mulher negra enfrenta discriminações simultâneas baseadas em gênero, classe e raça, que são diferentes das experiências de uma mulher branca ou de um homem negro. Ignorar essa complexidade leva a políticas públicas que falham em abordar as necessidades de populações marginalizadas.

No que diz respeito à ampliação da representatividade, esse conceito destaca a necessidade de uma representatividade política que inclua vozes diversas e marginalizadas. A crise da democracia, em parte, vem da percepção de que as instituições são dominadas por elites e não refletem a diversidade da população. Ao integrar diferentes perspectivas interseccionais, a democracia se torna mais inclusiva e capaz de responder às necessidades de grupos historicamente marginalizados.

A interseccionalidade também força a democracia a lidar com questões de justiça histórica. Muitas democracias enfrentam crises porque não resolveram as desigualdades profundas geradas por colonialismo, escravidão, racismo e patriarcado. A interseccionalidade exige que essas questões sejam enfrentadas de maneira holística, criando espaço para a reparação e justiça social que leve em conta as múltiplas dimensões da opressão.

Governos que adotam uma abordagem interseccional são mais aptos a formular políticas que respondem à complexidade das opressões. Por exemplo, uma política de igualdade de gênero que não considere raça, classe ou deficiência pode falhar em melhorar a vida das mulheres mais vulnerabilizadas. A interseccionalidade exige que políticas sociais sejam elaboradas com base em dados desagregados, que mostrem como diferentes grupos são afetados de maneira distinta.

Em relação a participação, a democracia precisa de cidadãos engajados para prosperar, e a interseccionalidade incentiva a inclusão de vozes marginalizadas no processo político. Quando diferentes grupos sentem que suas realidades são levadas em consideração, eles são mais propensos a participar ativamente na vida democrática. Isso pode reduzir a apatia política e fortalecer as instituições democráticas.

Assim, a partir desse conceito e de sua compreensão, valorizamos a iniciativa de mandatos coletivos que se utilizam da coletividade para estabelecer uma nova forma de lidar com o poder, horizontalizando decisões e colocando os grupos impactados de forma interseccional como mulheres negras e indígenas como protagonistas na luta pela modificação do status quo dentro do poder legislativo.

Além da perspectiva interseccional de Collins, Lélia Gonzalez (1988) também contribui com o entendimento das dificuldades impostas pelo racismo que se relacionam com o modelo de democracia excludente e limitante brasileiro. De acordo com Lélia, “o racismo latino-americano é suficientemente sofisticado para manter negros e indígenas na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas.

Lélia Gonzalez, destacava que a crise da democracia representativa no Brasil não pode ser compreendida sem levar em consideração o racismo estrutural que permeia todas as esferas da sociedade brasileira. Para ela, a democracia brasileira é profundamente excludente, pois historicamente tem marginalizado e silenciado as vozes das populações negras e indígenas.

A exclusão política da população negra é uma continuidade do projeto colonial, que persistiu através da escravidão e se mantém até os dias atuais por meio de práticas institucionais e sociais que perpetuam a desigualdade. Lélia salientava que a democracia brasileira, ao não incluir efetivamente os negros em suas estruturas de poder e decisão, falha em ser verdadeiramente representativa.

Outro aspecto central na análise dela é a importância da cultura e da identidade. Ela enfatizava que a cultura negra, frequentemente marginalizada ou apropriada de forma superficial, é uma base fundamental para a construção de uma identidade nacional verdadeiramente inclusiva. A democracia representativa no Brasil, segundo Gonzalez, precisa reconhecer e valorizar as contribuições culturais dos negros, promovendo uma política de reconhecimento que vá além da mera inclusão simbólica.

A questão de gênero também fica no centro do debate sobre a crise da democracia. Lélia destacava que as mulheres negras têm sua exclusão política e social agravada por conta das opressões de classe, raça e gênero. A interseccionalidade, conceito que Gonzalez já aplicava em suas análises, é crucial para entender como diferentes formas de opressão se interconectam e se reforçam. Uma democracia verdadeiramente representativa deve, portanto, considerar essas interseções para criar políticas que realmente atendam às necessidades de toda a população.

A EVOLUÇÃO DOS MANDATOS COLETIVOS NO PAÍS

Nesse momento, apresentaremos a evolução dos mandatos coletivos entre 2016 a 2022, considerando eleições gerais e municipais. Outros estudos têm se aprofundado sobre o número de candidaturas e a legislação eleitoral atual brasileira tem sido um dificultador dessa ampliação.

Primeiramente trazemos a definição de mandatas e mandatos coletivos para melhor compreensão. Os mandatos coletivos têm sido implementados, mesmo sem avanço na representação formal de mais representantes legais. A candidatura é registrada no nome de uma pessoa física, com CPF, dentro de algum partido. No entanto, os eleitores ficam conhecendo a proposta de que aquele mandato, caso eleito, será realizado por mais pessoas apresentadas durante a campanha. Não existe uma quantidade máxima, no entanto é comum vermos candidaturas coletivas que contam com 3 até 9 membros que se comprometem a atuar como co-vereadoras ou co-deputadas. A nomenclatura mandata coletiva surge no âmbito de existirem candidaturas exclusivamente de mulheres e para forçar a perspectiva de que mandatos podem se transformar em mandatas caso sejam somente de mulheres em sua condução.

Muito ainda falta para que as candidaturas coletivas possam avançar de forma concreta na legislação, com registro formal de mais de um CPF, mas para isso se faz necessária uma alteração através de emenda constitucional.

Das eleições de 2016 para as de 2022, por exemplo, além da regulamentação de candidaturas coletivas não ter avançado, foram implementadas regras sobre as coligações partidárias e as federações, que de certa forma, contribuem com maior dificuldade no número de candidaturas, pois estabelecem limites numéricos que devem ser respeitados entre os entes da federação.

Além disso, a distribuição de recursos do fundo partidário também é um outro grande desafio, uma vez que as direções definem critérios bastante diferenciados e pouco democráticos. Ou seja, foi preciso instituir uma legislação estabelecendo uma cota de candidaturas de mulheres para que os partidos avançassem na paridade de gênero.

De acordo com Salgado (2018), analisando a reforma política brasileira, sempre em pauta no parlamento, “enquanto parcelas da cidadania demanda uma política mais transparente e responsável, os que reformam o sistema e os que efetivamente propõem alterações querem um cenário com menos atores, com menos partidos capazes de provocar o controle abstrato de constitucionalidade, e com menos representantes das minorias participando das comissões e das discussões em plenário”.

Mas o número expressivo de candidaturas, que passou de 320 nas eleições de 2020 demonstra que as pessoas, considerando suas vivências e observações dessa democracia, querem ampliar sua participação. Mas não somente através do voto, pois este tem sido utilizado desde a instituição do sistema eleitoral no Brasil, desde o processo de redemocratização com mais afinco, mas não tem trazido resultados concretos de alteração da vida dessas pessoas que convivem com as opressões de maneira interseccional.

Abaixo apresentamos o quadro com mandatos e mandatas que foram eleitos entre 2016 e 2022, nos pleitos gerais ou municipais.

Em nosso acompanhamento realizado na Frente Nacional de Mandatas e Mandatos coletivos, observamos as formas de atuação e a conclusão dos mandatos eleitos entre 2016 e 2020. No quadro, considerando também as mandatas eleitas no pleito de 2022, foram 13 mandatas coletivas somente com mulheres, sendo 16 mandatos compostos de forma mista e somente um mandato composto exclusivamente por homens.

A seguir apresentamos um quadro que sintetiza as experiências de candidaturas eleitas entre 2016 e 2022, com o detalhamento da situação em relação a conclusão, reconfiguração ou renúncia do mandato iniciado.

QUADRO COM A SITUAÇÃO DE MANDATAS E MANDATOS ELEITOS DE 2016 A 2022

2016

Nome do mandato	Partido	Estado/cidade	votos	característica	REGIAO	SITUAÇÃO
ALTO PARAISO	PTN	ALTO PARAISO DE GOIAS	148	MISTO	CENTRO OESTE	CONCLUIDO

2018

Nome do mandato	Partido	Estado/cidade	votos	característica	REGIAO	SITUAÇÃO
JUNTAS	PSOL	PERNAMBUCO	39175	MISTO - MULHERES	NORDESTE	CONCLUIDO
MANDATA ATIVISTA	PSOL - PLURIPARTIDARIO	SÃO PAULO	149844	MISTO	SUDESTE	CONCLUIDO COM DESLIGAMENTOS

2020

Nome do mandato	Partido	Estado/cidade	votos	característica	REGIÃO	SITUAÇÃO
PRETAS POR SALVADOR	PSOL	SALVADOR/B A	3635	MULHERES NEGRAS	NORDESTE	CONCLUIDO COM RECONFIGURAÇÃO
NOSSA CARA	PSOL	FORTALEZA/CE	9824	MULHERES NEGRAS	NORDESTE	CONCLUIDO COM RECONFIGURAÇÃO
QUILOMBO PERIFERICO	PSOL	SÃO PAULO/SP	22.742	MISTO - NEGROS	SUDESTE	CONCLUIDO
BANCADA FEMINISTA	PSOL	SÃO PAULO/SP	46267	MISTO - MULHERES	SUDESTE	CONCLUIDO, ELEITO PARTE NO ESTADUAL E REELEITO
REPRESENTA	CIDAD	TAUBATE/SP	837	MISTO	SUDESTE	CONCLUIDO

TAUBATE	ANIA					
TODAS AS VOZES	PSOL	RIBEIRAO PRETO/SP	2744	MISTO	SUDESTE	DISSOLVIDO CONTINUOU COM OUTRO FORMATO SEM CO VEREADORAS
JUDETI ZILLI	PT	RIBEIRAO PRETO/SP	1614	MISTO	SUDESTE	CONCLUIDO E REEELEITO
COLETIVO PERMACULTURAL	REDE	ALTO PARAISO DE GOIAS/GO	280	MISTO	CENTRO OESTE	CONCLUIDO
COLETIVO NOS	PT	SÃO LUIS - MA	2110	MISTO - NEGROS	NORDESTE	CONCLUIDO E REEELEITO

BEM VIVER	PSOL	FLORIANO POLIS- SC	1660	MISTO - MULHERES	SUL	DISSOLVIDO – CONTINUOU COM OUTRO FORMATO SEM CO VEREADORAS
-----------	------	--------------------	------	------------------	-----	--

COLETIVO LELIAS	PT	CATAGUASES - MG	353	MULHERES NEGRAS	SUDESTE	SEM INFORMAÇÕES
COLETIVA	PT	BELO HORIZONTE-MG	4793	MISTO	SUDESTE	RENUNCIA EM JANEIRO/2021
NOSSA VOZ	PT	ITAJUBÁ - MG	959	MISTO	SUDESTE	CONCLUIDO, MUDANÇA DE COVEREADORA E REEELEITO
COLETIVO	PSB	MACHADOS - MG	394	HOMENS	SUDESTE	CONCLUIDO
MAIS COLETIVO	PSOL	PONTA GROSSA- PR	1294	MISTO	SUL	CONCLUIDO
FANY DAS MANAS	PT	GARANHUNS - PE	918	MISTO - MULHERES	NORDESTE	CONCLUIDO
É AS GURIAS	PC DO B	IJUÍ - RS	1022	MISTO - MULHERES	SUL	CONCLUIDO COM SAIDAS
TEREMOS VEZ	PT	VIAMÃO - RS	1045	MISTO - MULHERES	SUL	CONCLUIDO
COLETIVA DE MULHERES	PT	RIBEIRÃO PIRES - SP	675	MISTO - MULHERES	SUDESTE	CONCLUIDO

COLETIVO JOVEM	AVANTE	NOVA ALIANÇA - SP	194	MISTO	SUDESTE	CONCLUIDO
ATIVOZ	PSOL	OSASCO-SP	1837	MISTO	SUDESTE	CONCLUIDO
ENFRENTE !	PT	OURINHOS - SP	1058	MISTO	SUDESTE	CONCLUIDO
A CIDADE É SUA	PV	PIRACICABA - SP	941	MISTO	SUDESTE	CONCLUIDO E REEELEITO
MUTIRAO SANTO ANTONIO DO PINHAL	PDT	SANTO ANTONIO DO PINHAL - SP	341	MISTO	SUDESTE	CONCLUIDO
POPULAR COLETIVO	PSOL	SÃO CARLOS - SP	3106	MISTO	SUDESTE	CONCLUIDO
MULHERES POR MAIS DIREITOS	PSOL	SÃO CAETANO DO SUL - SP	2101	MISTO - MULHERES	SUDESTE	CONCLUIDO E REEELEITO
MOVIMENTO COLETIVO	PCDOB	PORTO ALEGRE/RS	4902	MISTO	SUL	SUPLENTE CONCLUIDO E REEELEITO

2022

Nome do mandato	Partido	Estado/cidade	votos	característica	REGIÃO	SITUAÇÃO
MOVIMENTO PRETAS	PSOL	SÃO PAULO/SP	10678 1	MULHERES NEGRAS	SUDESTE	ELEITO
BANCADA FEMINISTA	PSOL	SÃO PAULO/SP	25977 1	MISTO - MULHERES	SUDESTE	ELEITO

QUADRO 1 – Evolução de mandatos e mandatos coletivos eleitos entre 2016 e 2022 Fonte: Elaboração da autora com base em dados do TSE

DESAFIOS E AVANÇOS DOS MANDATOS COLETIVOS

Nesse artigo, procuramos apresentar algumas contribuições sobre a pesquisa que está em andamento no âmbito do Doutorado em Sociologia da Universidade Federal do Ceará. Dialogando com as perspectivas trazidas pelos autores que trabalhamos no primeiro tópico, recolocamos aqui algumas preocupações pertinentes para analisar esses desafios.

Gonzalez (1988) via na educação um caminho essencial para a transformação social. Ela acreditava que uma educação que promovesse a consciência crítica sobre as questões raciais e de gênero poderia empoderar as populações marginalizadas e fomentar uma participação política mais ativa e informada. Para Gonzalez, a democratização da educação é um passo fundamental para superar a crise da democracia representativa no Brasil.

Sob a perspectiva de Lélia Gonzalez, a crise da democracia representativa no Brasil é uma manifestação das profundas desigualdades raciais, culturais e de gênero que estruturam a sociedade. Para enfrentar essa crise, é necessário um compromisso genuíno com a inclusão política, o reconhecimento cultural e a justiça social. Somente assim a democracia brasileira pode evoluir para um modelo mais justo e representativo, que realmente atenda às necessidades e aspirações de todos os seus cidadãos.

Além de Lélia, consideramos importante também trazer a contribuição de Milton Santos (2000), que em sua obra, abordou a democracia sob a perspectiva das desigualdades sócioespaciais, oferecendo ponderações valiosas sobre como a geografia e a globalização afetam a participação política e a cidadania.

Em seu livro "Por uma Outra Globalização: Do Pensamento Único à Consciência Universal" (2000), Santos critica a globalização neoliberal, argumentando que ela exacerba as desigualdades e limita a verdadeira democracia. Ele destaca como o modelo econômico dominante marginaliza grandes parcelas da população, concentrando riquezas e poder nas mãos de poucos. Essa concentração de poder tem implicações diretas para a democracia, pois restringe a participação política efetiva e o acesso aos direitos fundamentais.

As análises de Milton Santos complementam as perspectivas de Lélia Gonzalez ao mostrar como a geografia e a economia se entrelaçam com as questões de raça e gênero. Enquanto Gonzalez enfatiza a importância do reconhecimento cultural e da inclusão política das populações negras e das mulheres, Santos destaca as desigualdades espaciais e

econômicas que também precisam ser abordadas para uma democracia verdadeiramente inclusiva.

Considerando esses dois autores, conseguimos fazer um apanhado abrangente da crise da democracia representativa no Brasil. Gonzalez nos lembra da importância de enfrentar o racismo e o sexism, promovendo uma democracia que valorize todas as identidades culturais. Santos nos alerta para as armadilhas da globalização neoliberal e as desigualdades territoriais que limitam a cidadania e a participação política. Integrar essas perspectivas é crucial para desenvolver estratégias eficazes que promovam uma democracia mais justa e representativa no Brasil.

Considerando que a perspectiva de coletividade, proposta pelas candidaturas coletivas, pode ser um caminho para colocar em prática tudo que os autores questionam e levantam como necessidades de mudanças na democracia, vemos alguns avanços nos mandatos coletivos que conseguiram se eleger e que nesse ano de 2024, a grande maioria terá a conclusão de seu mandato iniciado em 2021.

Um dos avanços pode ser relacionado às pautas. Questões de diversidade de gênero, pautas das pessoas com deficiência, igualdade racial, cultura, educação, transporte público, ambiente, saneamento básico, saúde, violência de gênero foram pautas priorizadas pelos mandatos coletivos.

Não chegamos nessa pesquisa a uma análise detalhada sobre projetos e proposições que foram aprovados a partir de proposição de mandatas coletivas, mas trazemos aqui somente um exemplo da mandata das Juntas, na Assembleia Legislativa de Pernambuco, que propôs e aprovou um projeto que impedia os despejos durante a época de pandemia da COVID. Um olhar voltado para pessoas em ocupações e os impactos de um despejo irregular na vida das pessoas é destaque nas mandatas coletivas que tem a população mais vulnerabilizada como principal foco de atuação.

Como desafios, temos alguns que foram objeto das entrevistas realizadas até o momento. Um deles é o reconhecimento das próprias mandatas coletivas como pessoas eleitas para realizar o trabalho de forma coletiva.

Combinado a esse desafio, trazemos também a questão da violência política de raça e gênero dentro das casas legislativas. A perspectiva da colonialidade que não foi abandonada e as formas de dominação reconfiguradas pelos homens brancos, cis, ricos, com os privilégios intactos, segue impactando a vida da maioria da população minorizada.

VIOLÊNCIA E DEMOCRACIA

Os movimentos negros explicitam há bastante tempo que “enquanto houver racismo, não haverá democracia”. O que explicitamos aqui, como forma de aprofundar as violências interseccionais vivenciadas por mulheres negras que compõem mandatos coletivos, ilustra de forma didática essa narrativa.

De forma concreta, trago aqui a cena da posse da Mandata Nossa Cara, eleita para a câmara municipal de Fortaleza. A campanha realizada com sucesso por toda a cidade de Fortaleza elege em 15 de novembro a Mandata Coletiva Nossa Cara, composta por três mulheres negras e periféricas. Apesar dos obstáculos, a transparência e o diálogo com os eleitores fizeram com que a Nossa Cara obtivesse a 13^a melhor votação dentre os 43 vereadores eleitos.

Como respeito aos quase 10 mil eleitores de toda a cidade que acreditaram na mandata coletiva, seria uma excelente demonstração a consideração para que as outras duas co-vereadoras estivessem no plenário no momento da posse, junto com a representante que ficou registrada formalmente junto ao TSE, pelas legalidades do regulamento eleitoral.

No entanto, as duas co-vereadoras não puderam adentrar o plenário da Câmara, para, junto com Adriana Gerônimo, representante legal da mandata, tomarem posse de suas atribuições.

Mas a cena que vimos nos jornais foi bem diferente. As duas mulheres negras não puderam adentrar o plenário, mas a cachorrinha do prefeito teve sua entrada liberada, conforme notícia abaixo.

PONTO PODER

Por Alessandra Castro - 01/01/2021 - 17:24

Marrion participa de posse de Sarto na Câmara ao lado da primeira-dama de Fortaleza

A cadelinha **Marrion**, que viralizou na internet com vários memes durante a campanha eleitoral, participa da cerimônia de posse do prefeito de Fortaleza, **Sarto Nogueira** (PDT), ao lado da primeira-dama **Natalia Herculano**. A cadelinha, da raça Lulu da Pomerânia, arrancou risos do prefeito ao ser lembrada pelo presidente da Casa, **Antônio Henrique** (PDT).

Foto: Reprodução

Fonte: site ponto poder

Pessoas brancas seguem sendo privilegiadas e esfregando seu poder na cara da sociedade. As violências vivenciadas pelas mandatas, principalmente aquelas compostas somente por mulheres negras, são as mais diversas e um dos maiores desafios. Em 2023 foi aprovada lei nacional que enfrenta e combate à violência política de gênero.

Um outro desafio que identificamos no decurso da pesquisa é colocar em prática a própria coletividade defendida pelas candidaturas. Ao adentrar um local pensado e historicamente feito para que pessoas se tornassem os “representantes do povo”, o que vemos é um mandatário de uma cadeira em assembleia ou câmara municipal que passa os 4 anos de mandato, fazendo tudo diferente do que prometeu. Votam contrários à população, desaparecem das ruas que percorreram para pedir os votos que os elegeram e legislam em causa própria.

As candidaturas, transformadas em mandatas e mandatos, chegam nesse ambiente e enfrentam dificuldades para fugir desse padrão secular instituído, de candidaturas de homens brancos e com a cisheteronormatividade como regra.

Os partidos políticos também são desafios citados pelas mandatas, uma vez que também seguem, mesmo os de esquerda, padrões que priorizam recursos para pessoas brancas, homens cis e heterossexuais. A perspectiva trazida pelas candidaturas coletivas é para alterar essa figura, essas fotos do poder. Mas os partidos políticos também não conseguem, por exemplo, colocar a luta e enfrentamento ao racismo como central de suas pautas e também colidem com os interesses da coletividade trazida pelas mandatas.



Concluímos este artigo sinalizando que a pesquisa se encontra em andamento e buscará aprofundar outras questões enfrentadas pelas mandatas eleitas, principalmente considerando as eleições municipais desse ano que podem significar reeleição, mudança na configuração da mandata ou ainda mudança de rumos por parte das componentes das mandatas que estão nos últimos meses.

Terminamos destacando que a perspectiva interseccional deve ser uma defesa intransigente de qualquer defesa de um modelo político diferente, que priorize a maioria da população brasileira, negros, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAPN+ e aqueles e aquelas que, diante do contexto brasileiro, seguem sendo vulnerabilizadas pelas desigualdades do país e pela falta de políticas públicas que mude essa realidade de forma concreta e decisiva.

REFERÊNCIAS

- COLLINS, P.H. **Interseccionalidade.** São Paulo: Boitempo. 2021
GONZALEZ, L. Por um feminismo afro-latino-americano. In: BUARQUE DE HOLANDA, H. **Pensamento feminista hoje- perspectivas decoloniais.** Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.
MBEMBE, A. **Necropolítica.** Sobre el gobierno privado indirecto. España, 2016.
SALGADO, E.D. **Reforma Política.** São Paulo: Editora Contracorrente, 2018
SANTOS, M. **Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal.** Rio de Janeiro: Record, 2006.